

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 186, de 10 de Maio de 2013.

“Atribuí a Assessora de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria a responsabilidade para responder interinamente pela secretaria de Saúde, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a pessoa de MÁRCIA REJANE RODRIGUES DA SILVA, Assessora de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria, para responder interinamente pela Secretaria de Saúde, até designação de novo(a) Secretário(a).

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 13 de maio de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE